

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 149 | 07 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

APROVADA!



**MOTIVO DE
ORGULHO
PARA O
NOSSO
MUNICÍPIO!**

Alícia de Oliveira Nascimento
Aprovada em 1º lugar para cursar
medicina na UNIPAMPA



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Interino

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Interino

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
MARCELO SOUZA ROCHA
Interino

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
VIVIANE DE FREITAS SANTOS NEO
Interina

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Interino

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)



Saúde

**Hospital Rodolpho
Perissé retoma cirurgias
ginecológicas por vídeo**



**BÚZIOS
PREFEITURA**

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

1066

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 086/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **086/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **25/01/2023 à 24/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº **03.951.766/0001-40**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 18.248,00** (dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

GM


**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

1065

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 25 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 642 de 16 de dezembro de 2022
Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MOLINA**
SOARES:19968286737
W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 03.951.766/0001-40Digitally signed by GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=295604700107, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=GUSTAVO MOLINA SOARES:19968286737
Date: 2023.03.01 10:36:56 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

1068

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 086/2022

Data do Certame: 18/01/2023

Processo Adm: 4665/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA COMPLETAR E ATUALIZAR O ACERVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTROS DE APOIO.

Fornecedor		CNPJ:				
W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP		03.951.766/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	01.Gabinete torre média:	UNID	PIXXO	2,000	218,0000	436,00
4	04.Processador	UNID	INTEL	5,000	1.830,0000	9.150,00
10	10.Cabo RJ45	UNID	NEXANS	10,000	821,2000	8.212,00
11	11.Conector RJ-45 macho	UNID	NEXANS	1.500,000	0,3000	450,00
				SubTotal R\$:		18.248,00
				Total Geral R\$:		72.074,46



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

Processo nº 10149/2022

Fis: 117

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

Trata-se de processo administrativo visando a Confecção de 68 bandeiras personalizadas para atender ao Programa Bolsa Atleta e para divulgação do município nos eventos com atletas moradores.

Considerando os atos juntados ao presente, quais sejam Termo de Referência, Proposta de Preços, Quadro de Julgamento, documentação Fiscal, reserva orçamentária e pareceres técnicos, AUTORIZO a consecução da despesa na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO FULCRADA NO ART. 24-II da Lei Federal 8.666/93 e EMISSÃO DE EMPENHO para execução do objeto epigrafado pela(s) vencedora(s) na forma a seguir:

Ana Claudia Costa dos Reis, inscrita no CNPJ 22.439.261/0001-45 no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais)

Desta forma, remeto o processo à Coordenadoria Especial de Licitações para publicação do presente ato. Após, remeta-se à Execução orçamentária para emissão da Nota de empenho.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2023

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

PROCESSO: 9786/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material cirurgico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

DATA DO CERTAME: 20 de março de 2023 - segunda-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 864.241,16(oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)

LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 06 de março de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor, **Murilo Ferreira Lemos, Coordenador, matrícula nº 22909** como Fiscal do Contrato de Adesão, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, relativo ao Processo Administrativo nº 2508/2022, celebrado em 01/03/2023 às fls.99 à 108. referente ao intercâmbio, transmissão, regulação e consulta de dados fiscais entre a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, RJ, e do Contrato de Adesão referente à contratação de Certificado Digital dentro das especificações do ICP-Brasil, às fls. 134 à 143, celebrados entre o **SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, CNPJ nº 33.683.111/0001-07** e a **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, CNPJ nº 01.616.171/0001-02**.

Vimos ainda DESIGNAR como suplente de Fiscal dos referidos Contratos, no âmbito as Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, o servidor **Osmane Simas de Araújo, matrícula nº 0844**.

No âmbito de suas atribuições, sem prejuízo de outras intrínsecas e/ou abrangidas pela legislação vigente, estão:

- a) Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, o Contrato e as cláusulas e anexos neles estabelecidos;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) Atestação das Notas Fiscais e demais documentos equivalentes e complementares ao pagamento;
- d) A variação injustificada dos custos inerentes à execução do(s) contrato(s), sob sua responsabilidade, por razões que não importem o melhor interesse público;
- e) A confecção de registros, planilhas e documentos que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens e serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamentos fundamentados para sugestão de alterações, melhorias e prorrogação do(s) contrato(s);
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, no caso da constatação de quaisquer irregularidades na execução do(s) instrumento(s) contratual(ais).

Armação dos Búzios, 03 de março de 2023.

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Cientes da Presente Designação:

MURILO FERREIRA LEMOS

Fiscal

OSMANE SIMAS DE ARAÚJO

Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor, **Vinicius Pessanha da Silva Araújo, Sub-coordenador, matrícula nº 24.874** como Fiscal do Contrato de Adesão, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, relativo ao Processo Administrativo nº 2508/2022, celebrado em 01/03/2023 às fls.99 à 108. referente ao intercâmbio, transmissão, regulação e consulta de dados fiscais entre a Receita Federal do Brasil e a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, RJ, e do Contrato de Adesão referente à contratação de Certificado Digital dentro das especificações do ICP-Brasil, às fls. 134 à 143, celebrados entre o **SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, CNPJ nº 33.683.111/0001-07** e a **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, CNPJ nº 01.616.171/0001-02.**

Vimos ainda DESIGNAR como suplente de Fiscal dos referidos Contratos, no âmbito as Secretaria Municipal de Administração, o servidor **Ulisses Tito da Costa, Assessor Jurídico, matrícula nº 23.050 .**

No âmbito de suas atribuições, sem prejuízo de outras intrínsecas e/ou abrangidas pela legislação vigente, estão:

- a) Conhecer detalhadamente o Termo de Referência, o Contrato e as cláusulas e anexos neles estabelecidos;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) Atestação das Notas Fiscais e demais documentos equivalentes e complementares ao pagamento;
- d) A variação injustificada dos custos inerentes à execução do(s) contrato(s), sob sua responsabilidade, por razões que não importem o melhor interesse público;
- e) A confecção de registros, planilhas e documentos que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens e serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamentos fundamentados para sugestão de alterações, melhorias e prorrogação do(s) contrato(s);
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, no caso da constatação de quaisquer irregularidades na execução do(s) instrumento(s) contratual(ais).

Armação dos Búzios, 03 de março de 2023.

Anderson Chaves
Secretário Municipal de Administração

Cientes da Presente Designação:

Vinicius Pessanha da Silva Araújo
Fiscal

Ulisses Tito da Costa
Suplente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditamento nº 018/2019– Prazo e Reajuste

Contrato nº 018/2019

Processo nº 1431/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Chefia de Gabinete

Contratada: **PORTO & PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 018/2019, relativo a prestação de serviços de locação de veículos, conforme o disposto no Art. 57, IV, da Lei 8.666/93, com concessão de reajuste.

Reajuste: Considerando o reajuste de acordo com os índices legais (IGP-M) do Contrato sob o nº. 018/2019, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 119.049,81 (cento e dezenove mil, quarenta e nove reais e oitenta um centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período 06/03/2023 á 05/03/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 06 de março de 2023.


Douglas Sant Anna
Chefe de Gabinete
Matrícula: 22991

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 11409/2021, Pregão Presencial nº 009/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório N°: **11409/2021**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **009/2023**
- d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DIGITAL DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM POSTOS CREDENCIADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A GARANTIA DE CONSUMO EXCLUSIVA PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**
- e) Fornecedores:
 - **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 com a taxa administrativa (%) de - 1,50%

Armação dos Búzios/RJ, 07 de março de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Data: 07/03/2023 15:01:09-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna
Chefe de Gabinete do Prefeito

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.



Documento assinado digitalmente
CAIO CORREA CANELLAS
Data: 07/03/2023 14:18:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **11409/2021**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **009/2023**
- d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DIGITAL DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM POSTOS CREDENCIADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A GARANTIA DE CONSUMO EXCLUSIVA PARA VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**
- e) Fornecedores:
 - **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 com a taxa administrativa (%) de -1,50%

Armação dos Búzios/RJ, 07 de março de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 1: Aprovação das atas das reuniões de 22/12/2022 e 10/01/2023.
- Item 2: Reajuste do PAA 2023 à LOA.
- Item 3: Criar regras de tramitação no CMMA para Processos Administrativos de Licenciamento ambiental que estejam dentro do inciso XVI do artigo 5º da Lei 741/09.
- Item 4: Deliberar sobre proposta de minuta para unificação das leis de Medidas Compensatórias.
- Item 5: Solicitar relatório de atividades do ano de 2022 para a GMA e para a Fiscalização ambiental.
- Item 6: Montar CT para analisar os recursos do ICMS verde.
- Item 7: Assuntos gerais.

A reunião será realizada na sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo.

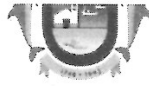
Endereço: Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação. Armação dos Búzios - RJ.

Data: 09/03/2023.

Hora: Das 15:00h às 17:00h.

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente

1 | Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação.
Armação dos Búzios, RJ. CEP.: 28950-279
Telefone: (22) 2623-0196 | E-mail: meioambiente@buzios.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2023

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores PATRÍCIA RITA PAIXÃO DA SILVA, Matrícula: 22835 e PAULA MEDEIROS DA SILVA, Matrícula: 11798, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARIA QUINTANILHA DA SILVEIRA, contrato nº 006/2023, referente ao Processo nº 11149/2022, referente a Locação de Imóvel para Instalação do Centro de Fisioterapia da Rasa (PSF CRUZEIRO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula: 22838 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,


Patrícia Rita Paixão da Silva
Fiscal


Paula Medeiros da Silva
Fiscal


Anderson Andrade de Carvalho
Suplente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Data: 06/03/2023

Processo: 1499/2023

Designação Fiscal

O Secretário de Turismo Interino, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Fica designado o servidor Felipe dos Santos Gonçalves, Supervisor II, matrícula: 23350 inscrito no CPF 133.988.397-03, para exercer a função de fiscal no processo administrativo 1499/2023, referente à contratação da empresa Meu Abrigo Empreendimentos Artísticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.650.264/0001-00, para a contratação artísticas da Banda Melim.

Atenciosamente,


MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretário Municipal de Turismo (Interino)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Data: 06/03/2023

Processo: 1499/2023

Designação Fiscal

O Secretário de Turismo Interino, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Fica designado o servidor Marco Ewbank Rodrigues, Coordenador, matrícula: 23647 inscrito no CPF 001.488.467-42, para exercer a função de fiscal no processo administrativo 1499/2023, referente à contratação da empresa Meu Abrigo Empreendimentos Artísticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.650.264/0001-00, para a contratação artísticas da Banda Melim.

Atenciosamente,


MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretário Municipal de Turismo (Interino)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Contrato nº 031/2023

Processo nº 2992/2022- 13.425/2022

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CONTRATADA: PERFIL X CONSTRUTORA S.A.


Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de base de pavimentos, incluindo calçadas e meios fios, nas vias públicas pavimentadas e com paralelepípedos em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

Valor: **R\$ 13.871.545,16** (treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 24 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MACERLO DE SOUZA ROCHA
Interino

10H ÀS 16H • PRAÇA DO INEFI

**DE 8 A 10
DE MARÇO**

Fique ligada nas atividades
em comemoração ao
Dia Internacional da Mulher

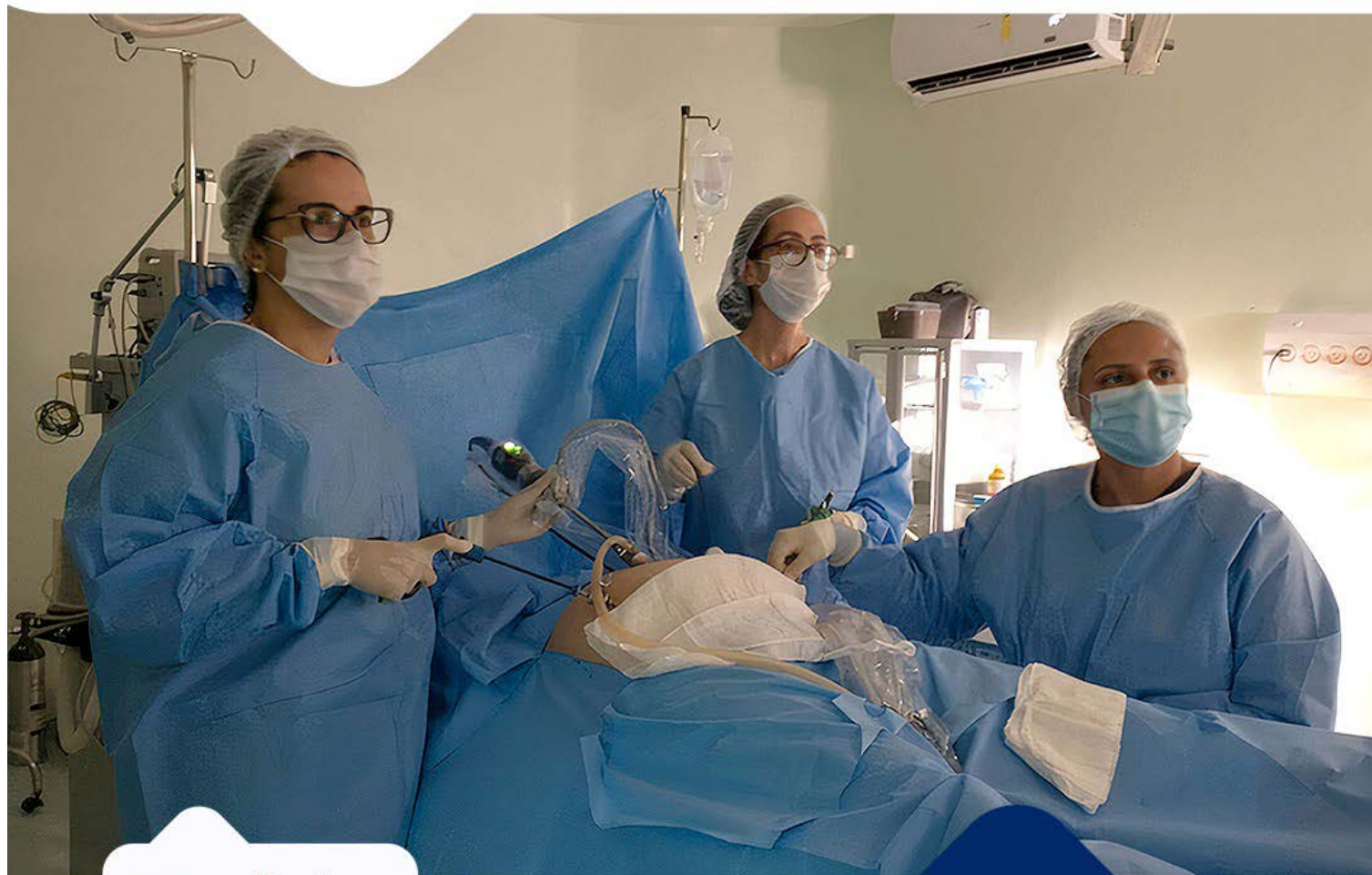
ARRASTE PARA O LADO 



BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ



- ◆ Saúde da Mulher;
- ◆ Aulas de Ginástica e Funcional;
- ◆ Aulas de Dança, Alongamento e Muay Thai;
- ◆ Cadastro Único com presença do CRAS Rasa;
- ◆ Balcão de Empregos;
- ◆ CEAM e Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal;
- ◆ Isenção de taxa para certidões através da Fundação Leão XIII;
- ◆ Ouvidoria da Prefeitura de Búzios;
- ◆ Espaço Beleza da Mulher com cortes de cabelos;
- ◆ Espaço Bem Estar com massagens;
- ◆ Área kids;
- ◆ Varal Solidário;
- ◆ Oficinas Culturais.



Saúde

Hospital Rodolpho Perissé retoma cirurgias ginecológicas por vídeo



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ